

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater sobre as Doenças Raras a importância do diagnóstico precoce e a oferta de tratamentos gratuitos, e as políticas públicas voltadas para o atendimento dos pacientes raros no município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com base no que dispõe o Artigo 20, inciso V, parágrafo único do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DOENÇAS RARAS**”, se possível em 26 de fevereiro de 2025, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública tem a iniciativa de debater sobre as Doenças Raras, a importância do diagnóstico precoce e a oferta de tratamentos gratuitos, dos pacientes raros no município de Cuiabá, bem como a desinformação, a maioria é diagnosticada tardiamente. As doenças raras podem ser degenerativas ou proliferativas. Podemos citar, como exemplos, o lúpus e a púrpura trombocitopênica imunológica. Para melhor atendimento desses pacientes, é imprescindível a discussão entre sociedade civil e o poder público acerca das políticas públicas voltadas para essa parcela da sociedade. Pelo exposto, tendo em vista a relevância do tema, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização dessa **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

